

PORTARIA Nº 026/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Fazer Cessar**, a portaria nº 017/2020 que concedeu aposentadoria por idade ao senhor **JOEL DO COUTO GRILO**, segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **03/07/2023**, conforme certidão de óbito RCPN 01 DISTR. Livro C-00039, Folha 237, Termo 3537.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de agosto de 2023.

  
**Priscilla Soares Curty**  
Diretora Presidente  
ITAPREV

**PUBLICAÇÃO**

Data: 28/09/23  
Jornal: Jornal da Região  
Edição nº: 620